

PORTARIA 004/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 572,04 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar os Vereadores **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** e **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, dias 11/01/2024, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 12/01/2024, por volta de 16:00hs, o qual participarão de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com Deputados de suas Bancadas, também Audiências na Secretaria Estadual Desenvolvimento dos Municípios do Interior, e Audiência no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari), tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**

